EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 102/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB,** Senhor **GERALDO SENA NETO,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de operação tapa-buraco na Avenida José Vieira Caúla, nas proximidades do Residencial Vitória Régia – Bairro Igarapé – Porto Velho/RO, CEP 76825-018.**

JUSTIFICATIVA

O trecho em questão apresenta diversos buracos e trechos erodidos, comprometendo a segurança de motoristas e pedestres, além de causar danos aos veículos que por ali trafegam. Em períodos de chuva, a situação se agrava, formando poças d'água que mascaram crateras, elevando o risco de acidentes e prejuízos à comunidade local.

A operação tapa-buraco é medida emergencial imprescindível para restabelecer a trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes e preservar a infraestrutura viária.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 03/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A8C24CEE



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 26/06/2025, 12:02:24

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A8C24CEE